



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.915 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei 1.392, de 5/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do seu orçamento:

ÓRGÃO 5 - PROMOÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária 5.1 - Diretoria, Promoção, Saúde e Assistência Social.

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3132	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 300.000,00
F.P.	15.81.021.206	

ÓRGÃO 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 6.2 - Educação

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3120	- Material de Consumo	Cr\$ 600.000,00
F.P.	08.42.427.2.12	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 800.000,00
F.P.	08.45.215.2.13	

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

999999999	Reserva de Contingência	Cr\$1.700.000,00
-----------	-------------------------	------------------



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.915/82)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =